

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL**

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS

Tel: (53)3293 5055 e-mail:ppgmc@furg.br

**EDITAL Nº 10/PPGMC/2023**

Seleção de candidatos para preenchimento das vagas para ingresso como aluno especial no segundo semestre de 2023.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve abrir, até o dia 16/08/2023 (inclusive), inscrições para processo de seleção de alunos especiais do cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional, para disciplinas específicas ofertadas no segundo semestre de 2023, conforme detalhado a seguir.

## 1) INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

1. Ficha de inscrição online, disponibilizada no endereço <http://siposg.furg.br>;
2. Curriculum Vitae, obrigatoriamente no modelo CNPq-Lattes (acesso em [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br))
3. Cópia digitalizada do RG com número do CPF (ou, cópia de RG e CPF, caso o RG não tenha o número do CPF), a ser anexada à ficha de inscrição online;
4. Cópia do histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos)

Obs.: Candidatos que já são alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto-sensu da FURG estão dispensados de apresentação dos documentos de inscrição. Suas matrículas devem ser feitas diretamente nas secretarias de seus respectivos cursos (solicitar matrícula complementar).

## 2) PROCESSO DE SELEÇÃO

A aceitação do candidato como aluno especial dependerá de homologação dos documentos de inscrição, respeitado o limite de vagas estabelecido. Os candidatos homologados serão selecionados conforme sua ordem de inscrição.

Conforme Resolução Nº 004/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu artigo 4º, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas para ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 06/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da

FURG, e Instrução Normativa 04/2023, do Gabinete do Reitor da FURG, o PPGMC contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas

### 3) RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no endereço <https://ppgmc.furg.br>, até o dia 18/08/2023.

### 4) MATRÍCULA

Os alunos classificados pela Comissão de Seleção receberão correspondência da Coordenação do PPGMC informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

### 5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas para alunos especiais, distribuídas entre as disciplinas listadas a seguir (ementas disponíveis na página <https://ppgmc.furg.br/estrutura-curricular>):

- 01205P – Álgebra Linear Computacional - 5 vagas
- 03043P - Algoritmos e Programas - 5 vagas
- 23043P - Fundamentos e Tecnologias para Percepção - 5 vagas
- 03053P - Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Computacionais - 5 vagas
- 04153P - Mecânica das Ondas Computacional - 5 vagas
- 04152P - Transferência de Calor por Convecção Computacional - 5 vagas
- 03051P - Tópicos de Modelagem Computacional aplicada a Física - 5 vagas
- 04037P - TE/EO - Potência e Propulsão Marítima - 5 vagas

### 6) BOLSA DE ESTUDOS

Alunos especiais não são elegíveis a bolsas.

### 7) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGMC.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para [ppgmc@furg.br](mailto:ppgmc@furg.br).

Rio Grande, 10 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Emanuel da Silva Diaz Estrada  
Coordenador do PPGMC/FURG